

PORTARIA SESA N° 488/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5° da Lei Estadual n° 21.352, de 1° de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

– o disposto no Decreto n° 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

– conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n°. 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares efetivos do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n° **20.831.442-4**.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a servidora **SUZANA DE FÁTIMA RIBEIRO LIMA**, RG 4.357.110-9/PR, Auxiliar de Saúde, lotada no Núcleo Integrado de Serviços da Saúde do município de Mandirituba da 02ª Regional de Saúde Metropolitana de Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2° A Licença Capacitação terá início em **3 de outubro de 2023** referente ao período aquisitivo de 22 de dezembro de 2017 a 21 de dezembro de 2022.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387

www.saude.pr.gov.br